PROJETO DE LEI 01-00637/2020 do Vereador João Jorge (PSDB)

Denomina Praça Nossa Senhora do Rosário o espaço livre localizado no localizado no Bairro Imirim, Subprefeitura Casa Verde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de (data) de (mês) de (ano), decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nossa Senhora do Rosário o espaço livre delimitado pelas ruas Cantarricos, na altura do nº 18 (CadLog: 04.637-0), Asturias, na altura do nº 50 (CadLog: 02.449-0) e Avenida Engenheiro Caetano Álvares, na altura do nº 3287 (CadLog: 03.813-0), localizado no Bairro Imirim, Subprefeitura Casa Verde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo,

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 112

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.